

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROCESSO N. 20180044004189

DE: 23/10/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Olga Aguiar Mohn

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

---

### PARECER CEE/CEP N. 166/2018

#### I - HISTÓRICO

O Colégio Estadual Olga Aguiar Mohn mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua 7 de Setembro, n. 1.805, Centro de Cristalina/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Eixo Tecnológico Segurança, por meio o Programa PRONATEC/MÉDIO TEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 211/2018, fl. 2;
- CNPJ, fls. 03/4;
- Comprovante de endereço, fl. 5;
- Plano de Curso, fls. 5/61;
- Regimento Escolar, fls. 62/80;
- Relação dos Alunos matriculados no curso, 81.

#### II - ANÁLISE

O Projeto do Curso Técnico em Segurança do Trabalho foi elabora seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Segurança do

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 20180044004189

DE: 23/10/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Olga Aguiar Mohn

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

**Trabalho.** Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em Técnico em Segurança do Trabalho, oferecido Colégio Estadual Olga Aguiar Mohn mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua 7 de Setembro, n. 1.805, Centro de Cristalina/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico em Segurança do Trabalho é de 1.300 horas, distribuídas em três módulos, sendo Módulo I com 350h teórico prática, Módulo II com 420h teórico prática e Módulo III com 450h teórico prática e mais 60h de TCC e 20h de Atividades Complementares.

Segue a Lista de alunos matriculados no Colégio Estadual Olga Aguiar Mohn mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua 7 de Setembro, n. 1.805, Centro de Cristalina/GO:

Turma Única - Início: 24/08/2017 – Término (Previsão): junho/2019

ORD	NOME DO ALUNO	OBSERVAÇÃO
1	ALEXANDRE SERGIO ZANETTI	
2	ANETO JOSE DE SOUZA	DESISTENTE/EVADIDO
3	ARTHUR LIMA	
4	BEATRIZ DIAS	
5	CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS	
6	CARLOS RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	
7	DANIELLE FERREIRA BORGES	
8	DEUSDETE VITOR DE SOUZA	
9	DIOGO CAMPOS CARDOSO	
10	DOUGLAS PEREIRA PIRES	DESISTENTE/EVADIDO
11	EDUARDO DA SILVA FRANCO	
12	ERICK DE MOURA BORGES	
13	EZEQUIEL LEANDRO GOES	

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3 esq. Com a 23, Centro, Goiânia/GO

Fone: (62) 3201-9812-9818-9822

E-mail: [ceegoias@gmail.com](mailto:ceegoias@gmail.com) / Site: [www.cee.go.gov.br](http://www.cee.go.gov.br)

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 20180044004189

DE: 23/10/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Olga Aguiar Mohn

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

14	FRANCISCO AMORIM DA SILVA	
15	GABRIELLA CAETANO BORGES	
16	HEYTHOR DE CARVALHO RODRIGUES	
17	HUDSON RODRIGUES DA SILVA	
18	JENNEPHER C. BARSANON DA SILVA	
19	JOEL DOS SANTOS SILVA	DESISTENTE/EVADIDO
20	LUCAS PEREIRA NEVES	
21	MARIA LUIZA FERREIRA GOMES	DESISTENTE/EVADIDO
22	NATHALIA MARRA ANDRADE	
23	PAULO HENRIQUE VERISSIMO GOES	
24	PEDRO HENRIQUE XAVIER GUIMARAES	DESISTENTE/EVADIDO
25	PRISCILA JOSE DA SILVA MATOS	DESISTENTE/EVADIDO
26	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	
27	RAYANE THACYLA RIBEIRO DE CASTRO	
28	SARA ARAUJO ROCHA	
29	SARA JULIA DIAS RIBEIRO	
30	VICTOR DOUGLAS DE SOUZA BORGES	

**III - VOTO****Diante do exposto, vota-se por:**

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Segurança do Trabalho**, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais ofertado pelo **Colégio Estadual Olga Aguiar Mohn** mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua 7 de Setembro, n. 1.805, Centro de Cristalina/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 20180044004189

DE: 23/10/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Olga Aguiar Mohn

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Segurança do Trabalho

- ✓ Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de dezembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALAPROVA POR UnanimidadeNA SESSÃO OrdináriaVOTO N. 166/2018GOIÂNIA, 07 de dezembro de 2018PRESIDENTE Marcos Elias Moreira

Marcos Elias Moreira  
Presidente do Conselho  
Estadual de Educação de Goiás

Marcos Elias Moreira  
Marcos Elias Moreira

Conselheiro Relator